



PROCESSO N.º 817/04

PROTOCOLO N.º 8.252.407-0

PARECER N.º 156/05

APROVADO EM 06/04/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2622/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional C&S, do Município de Londrina que por sua Direção, solicita Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

2. Da instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional C&S está localizado à Avenida São Paulo n.º 817 no Centro do Município de Londrina, e tem como entidade mantenedora o Centro de Educação Profissional C&S Ltda.

Com base no Parecer n.º 431/01-CEE a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3. Dados do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica.

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: as aulas serão ministradas de segunda-feira a sábado nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Regime de Matrícula: por módulo

Carga Horária: 1260 horas mais 180 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1.440 horas.



PROCESSO Nº 817/04

Período de Integralização: O período mínimo de conclusão do curso é de 18 meses. O aluno poderá concluir em qualquer época desde que o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda a cinco anos.

Modalidade de Oferta: presencial

4 – Justificativa

Tendo em vista os dados do IBGE, Londrina tem uma população, na sua área de influência de cerca de 4,5 milhões de habitantes e na área metropolitana que abrange os municípios de Cambé, Iporã, Jataizinho, Londrina, Rolândia e Tamarana, conta com aproximadamente 64.864 habitantes. Somente no Município de Londrina existem: 201 Estabelecimentos de Ensino Fundamental com aproximadamente 73.634 alunos; 53 Estabelecimentos de Ensino Médio com aproximadamente 25.335 alunos e 10 Instituições de Ensino Superior com aproximadamente 50.000 alunos e 1.200 dentistas cadastrados no CRO.

Londrina, por ser uma cidade de grande porte, conta com meios de transporte de fácil acesso à toda região.

De acordo com os dados acima e considerando que:

- os serviços da área de saúde são de vital importância para uma vida de qualidade;
- a Prótese Odontológica, é uma das áreas que tem evoluído muito nas últimas décadas e exige profissionais competentes e habilitados, com grande conhecimento técnico e científico;
- há necessidade de constante aperfeiçoamento e atualização dos técnicos já formados;
- a defasagem existente entre a quantidade de Odontólogos em exercício e em formação em relação ao número de Técnicos em Prótese Odontológica no mercado de trabalho, é bastante significativa;
- há carência, na região, de escolas formadoras de técnicos nesta área;

e considerando ainda, que o Centro de Educação Profissional C&S possui infra-estrutura e profissionais habilitados para ofertar, com qualidade, o Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica e que desde o ano de 2000 vem formando profissionais capacitados para o mercado de trabalho, justificando a solicitação da renovação de Autorização de Funcionamento do referido Curso.

5 – Objetivos

Formar profissionais qualificados, aptos para o exercício das funções específicas da área de Prótese Odontológica.



PROCESSO N° 817/04

Formar profissionais para a área de Prótese Odontológica com capacidade de pensamento autônomo e criativo.

Preparar o futuro técnico para o mercado de trabalho, com uma mentalidade de busca permanente de auto-realização.

Oportunizar especialização e atualização aos profissionais da área.

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao final do curso o Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, será capaz de desempenhar suas funções de forma correlata com o Odontólogo, possibilitando a reconstrução dos órgãos dentários total ou parcialmente, devolvendo a função mastigadora e a estética, assimilar os conhecimentos tecnológicos, utilizar com segurança os materiais e equipamentos que oportunizem a reconstrução da arcada dentária devolvendo ao paciente sua perfeita saúde bucal.

7 – Requisitos de Acesso

O ingresso do curso dar-se-á mediante as seguintes condições:

- comprovação de conclusão do Ensino Médio ou declaração de Matrícula no Ensino Médio;
- ter 18 (dezoito) anos completos até o final do curso;

8 – Articulação com o Setor Produtivo

Para que haja um enriquecimento curricular, será viabilizado a participação dos alunos em:

- Cursos extracurriculares promovidos pelo Centro de Educação Profissional C&S, com profissionais especializados nas diversas áreas da Prótese Odontológica.
- Congressos nacionais e internacionais de Prótese Odontológica.
- Feiras e exposições de materiais e equipamentos para Prótese Odontológica onde é apresentada a mais nova tecnologia do mercado.
- Visitas a laboratório de Prótese Odontológica para conhecer o trabalho desenvolvido.
- Visitas a indústrias de materiais e equipamentos de Prótese Odontológica.



PROCESSO Nº 817/04

- O Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica propõe em sua matriz curricular o Estágio Supervisionado, sendo que, o mesmo será realizado em laboratórios de prótese odontológica conveniados com o Centro de Educação Profissional C&S, viabilizando através de todas as atividades a aproximação e a articulação com o setor produtivo.

Termos de Parceria anexo às folhas 169 a 175-CEE.

Artes Dentárias Bergamini
Laboratório de Prótese Odontológica Salvador
Laboratório de Prótese Romanini
Massaru Prótese Odontológica
Prótese Odontológica Sérgio Fonseca
Laboratório de Prótese Dentária Nogueira
Odontolab – Laboratório de Prótese Odontológica Ltda.

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências

Anteriores

O aproveitamento de estudos pelo processo formal ou de experiências adquiridas no trabalho, conforme o previsto na legislação vigente, será reconhecido e aproveitado mediante avaliação feita por uma banca examinadora composta por profissionais da área sob a coordenação da Equipe Técnica-pedagógica do Centro e lavrada em ata.

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será diagnóstica, contínua e cumulativa. Os alunos serão avaliados em todas as alternativas tanto teóricas quanto práticas em relação às competências e habilidades desenvolvidas em cada módulo.

O registro das avaliações será feito ao final de cada módulo e expresso em forma de escala de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para efeitos de registros na documentação escolar.

O sistema de Avaliação está do Art. 50 ao 66 do Regimento Escolar.

11 – Plano de Capacitação Docente

O Centro de Educação Profissional C&S considerando que:

- os profissionais que atuam no Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, na sua maioria não possuem formação pedagógica;
- é preciso aliar conhecimento técnico ao pedagógico, fornecendo apoio didático-pedagógico como suporte para a prática docente, visando o desenvolvimento de competências e habilidades;



PROCESSO N° 817/04

- há necessidade de orientar e subsidiar os profissionais a fim de mantê-los atualizados no que diz respeito ao embasamento científico, teórico e prático, necessários para acompanhar o avanço tecnológico, suprindo as expectativas do mercado e a melhoria do desempenho profissional;

- Propõe um acompanhamento constante aos profissionais que atuam no Centro através de seminários, cursos de atualização técnica em Prótese Odontológica e oficinas pedagógicas. (cf. fls. 103 a 106-CEE).

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Centro de Educação Profissional C&S tem como meta a busca da excelência na oferta do Curso em Laboratório de Prótese Odontológica. Para que isso aconteça é necessário que se proceda a uma avaliação constante, buscando sua permanente atualização, haja visto que a área de Prótese Odontológica tem evoluído muito nas últimas décadas e a tendência é que evolua muito mais neste século.

A cada semestre será efetuada uma pesquisa junto aos alunos, através de um questionário, onde serão avaliados os aspectos: físicos, materiais, equipamentos, metodologia e atuação dos instrutores, equipe técnico-pedagógica, administrativa e o currículo ofertado.

Os instrutores, equipe técnico-pedagógica e administrativa responderão, também, um questionário fazendo uma auto-avaliação e avaliando a escola em todos os aspectos.

Os técnicos responsáveis pelos Laboratórios de Prótese Odontológica, onde os alunos realizem os estágios, responderão uma pesquisa sobre a atuação dos mesmos, se eles apresentam as competências e habilidades necessárias à profissão e sugestão para melhoria.

Todas essas informações serão tabuladas e os resultados analisados em reuniões com o coletivo da escola, observando os avanços conseguidos e buscando alternativas para a superação das dificuldades detectadas, visando sempre a melhoria do curso ofertado.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 817/04

O Curso está estruturado em sete (07) módulos num total de 1440 horas

MATRIZ CURRICULAR



PROCESSO N° 817/04

13 – Plano de Estágio

Considerando que:

- a escola é um lugar privilegiado para realizar o direito do cidadão à educação, mas não detém sozinha o privilégio de educar;
- toda sociedade como suporte de valores e modelo de conduta, educa;
- a escola, enquanto instituição social, como as demais é atravessada pelos interesses de todas as outras e relaciona-se com elas de forma recíproca;
- nossa concepção de que educação não se limita às paredes da sala de aula, pois perpassa todas as instâncias das relações sociais: família, igreja e empresa;
- a educação profissional tem por objetivo promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com competências e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;
- o estágio enquanto atividade complementar curricular, objetiva conciliar conhecimentos teóricos com a realidade do mundo do trabalho;
- a necessidade de colocar o futuro profissional em contato com situações reais do exercício profissional;
- a escola oferece condições físicas e materiais para que as aulas sejam desenvolvidas nos laboratórios; e
- toda a teoria é vinculada à prática, tornando o curso essencialmente prático, propomos este projeto de estágio com 180 horas para que o aluno possa vivenciar, fora da escola, os conhecimentos adquiridos e proporcionar, também, um “feed back” do trabalho que foi desenvolvido. (cf. fls. 94 a 99-CEE).

14 – Certificação

- a) Será expedido Certificado de Qualificação Profissional, ao término de cada módulo.
- b) Os títulos certificados serão:
 - Qualificação Profissional em Anatomia e Escultura Dental, para a conclusão do módulo I – Anatomia e Escultura Dental.
 - Qualificação Profissional em Prótese Parcial Fixa I e Oclusão, para a conclusão do módulo II – Prótese Parcial Fixa I e Oclusão.
 - Qualificação Profissional em Prótese Parcial Fixa II e Oclusão, para a conclusão do módulo III – Prótese Parcial Fixa II e Oclusão.
 - Qualificação Profissional em Prótese Total Mucoso Suportada, para a conclusão do módulo IV – Prótese Total Mucoso Suportada.
 - Qualificação Profissional em Introdução ao Implante, para a conclusão do módulo V – Introdução ao Implante.
 - Qualificação Profissional em Prótese Parcial Removível, para a conclusão do módulo VI – Prótese Parcial Removível.



PROCESSO N° 817/04

- Qualificação Profissional em Aparelhos Ortodônticos, para a conclusão do módulo VII – Aparelhos Ortodônticos.

c) Aos alunos que apresentarem, até o final do Curso, somente a conclusão do ensino Fundamental será expedido o Certificado de Qualificação Profissional em Laboratório de Prótese Odontológica.

d) O diploma de Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica será expedido aos alunos que concluírem todos os módulos previstos no curso, 180 horas de estágio, ter 18 anos completos e que apresentarem a conclusão do ensino Médio ou correspondente.

15 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 45 a 57-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável a Autorização de Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 179/04 do NRE de Londrina, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Waldemar Massahiro Tanaka – Cirurgião Dentista de acordo com o Art. 10 da Deliberação n.º 002/00-CEE.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 200/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde e votamos pela Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, do Centro de Educação Profissional C&S, mantido pelo Centro de Educação Profissional C&S do Município de Londrina, credenciado com base no Parecer n.º 431/01-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Educação para a expedição do Ato Autorizatório com o prazo de validade de (03) três anos (cf. Art. 7.º, Del. n.º 002/00-CEE).



PROCESSO Nº 817/04

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso aprovado;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de abril de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de abril de 2005.



PROCESSO Nº 817/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional C&S

Município: Londrina

Curso: Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica

Área Profissional: Saúde

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
José Calogero Cesena	- Pedagogia – Orientação Educacional - Administração	- Direção Geral
Anderson Francisco dos Santos	- Técnico em Processamento de Dados	- Direção Auxiliar
Lucia Ardálio Cesena	- Odontologia	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Vera Lucia Ribeiro de Carvalho	- Odontologia	- Anatomia e Fisiologia da Cabeça; - Material de Prótese IV; - Equipamentos e Instrumentais IV;
Solange Goreti Sarto	- Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	- Anatomia e Escultura Dental; - Materiais de Prótese I; - Equipamentos e Instrumentos I; - Materiais de Prótese I.
Vanessa Ibrahim Bertão	- Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica - Cursando Direito	- Material de Prótese II; - Equipamentos e Instrumentais II; - Materiais para Implante; - Equipamentos e Instrumentais VII.
Reginaldo Allexandre Tozzi	- Odontologia - Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	- Prótese Parcial Fixa I; - Oclusão; - Prótese Parcial Removível - Aparelhos Ortodônticos
Rodrigo Ribeiro de Carvalho	- Odontologia	- Prótese Parcial Fixa II; - Oclusão; - Introdução ao Implante; - Equipamentos e Instrumentais VII.



PROCESSO N° 817/04

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Melquisedec Rici Boscoli	- Técnico em Prótese Dentária	- Material de Prótese III; V; - Equipamentos e Instrumentais III; V.
João Paulo Bueno	- Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	
Fernando Lino Junior	- Administração - Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	- Prótese Total Mucoso Suportada; - Material de Prótese VI; - Equipamentos e Instrumentais VI.
Carlos Alberto Lopes Pinto	- Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	- Material de Prótese VI; - Equipamentos e Instrumentais VI.
Daniel Verardi Joaquim	- Técnico em Prótese Odontológica - Cursando Pedagogia	- Introdução ao Implante; - Materiais para Implante; - Equipamentos e Instrumentais VII; - Coordenação Técnica.